

Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 426/GR/UFFS/2010

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei n.º 12.029 de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União subsequente e pela Portaria MEC n.º 901, de 21 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da mesma data,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Comissão Coordenadora do Grupo de Trabalho responsável pela elaboração do Projeto e implantação do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento:

I- Benedito Silva Neto – Presidente;

II - Mônica Hass;

III - Paulo Hartmann.

Art. 2º Cada membro da Comissão terá 10 horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1°.

Art. 3° Fica estabelecida a data de 1º/03/2011 para a entrega do Projeto do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó-SC, 28 de outubro de 2010.

Reitor pro tempore da UFFS